



Ofício GP/PSTC nº 153/2016

Itapemirim-ES, 11 de julho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Richard Santos de Barros
Promotor Eleitoral
Ministério Público Eleitoral - 22ª Zona do ES
NESTA

MP-ES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE ITAPEMIRIM

RECEBIMENTO 417

Recebi estes autos, em 12/07/16

Ass.: 

Assunto: Resposta ao Ofício/PJITP/nº 1.153/2016 – Referência: P.P.E. GAMPES nº 2016.0017.0194-43.

Senhor Promotor,

Em atendimento ao vosso ofício supra, protocolado eletronicamente nesta Casa de Leis sob o nº 659/2016, na data de 27/06, venho através deste, prestar as seguintes informações constantes no item **a)** da solicitação, de acordo com o prazo estipulado:

- (i) relação dos veículos próprios, características dos mesmos e sistema de controle de uso (anexos: Mem/GST nº 003/2016; Instrução Normativa STR nº 011/2013);
- (ii) procedimento de concessão e controle de férias e licenças, bem como, atos normativos desta Câmara Municipal (anexos - Portarias nº 366 e 367/2015; Portaria nº 462/2016; Instruções Normativas SRH: nº 01/2013; nº 02/2016; Lei Municipal nº 2.879/2015; Lei Municipal nº 1.079/1990 – Estatuto dos servidores públicos do Município de Itapemirim);
- (iii) horário de funcionamento do órgão (anexo: Portaria nº 306/2015).

Mais ainda, esclareço que as demais informações referentes ao item **b)** serão relatadas posteriormente, consoante ao prazo estabelecido.

Sem mais para o momento, apresento votos de alta estima e consideração, e continuamos à disposição deste órgão para colaborar sempre que solicitado a este Poder Legislativo.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente